



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 225, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **RENATA BORTOLINI**, matrícula 374, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 04 de janeiro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 16 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e um dias do mês de novembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda
rio Municipal da Administração e Fazenda